TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO N° 024/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° **1747/2013** de 02 de janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO n° 024/2013 referente à **contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento com distancia de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõem ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinopolis,** em favor da empresa: **Panda Comercio de Combustíveis e Serviços LTDA**, cadastrada no **CNPJ sob nº 00.118.598/0001-18**, referente ao Lote 01, itens 01, 02, 03 e 04 **perfazendo um valor total de R$ 534.890,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais),** do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 024/2013 datada de 21 de agosto de 2013. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será pelo período de 12 (doze) meses, contados após a homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado trinta dias subsequentes a entrega dos materiais e mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 23 de agosto de 2013.

_____

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL